



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Érico Veríssimo, 317 – Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390

gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br

31 – 3637.5283

1 **Ata da oitava reunião do Conselho Acadêmico do IFMG – Campus Santa Luzia.** Às
2 nove horas e cinquenta minutos do dia dezessete de fevereiro de dois mil e dezesseis, na
3 sala 2 do IFMG – *Campus* Santa Luzia foi realizada a reunião do Conselho Acadêmico,
4 com a presença dos seguintes membros: Harlley Sander Silva Torres (Diretor Geral do
5 *campus* Santa Luzia e Presidente do Conselho Acadêmico), Denise Lages Floresta
6 (representante titular do corpo docente), Carlos Henrique Bento (representante titular do
7 corpo docente), Sulamita Maria Comini César (representante suplente do corpo docente)
8 Sarah Lopes Silva (representante titular do setor de Administração e Planejamento),
9 Ronaldo Gonçalves Pires (representante titular da área de ensino), Mariana de Castro
10 Prado (representante titular da área de pesquisa), Adilson Barbosa da Silva (representante
11 titular do corpo técnico administrativo), Gabriele Cristine Carvalho (representante titular
12 da área de extensão), Reinaldo Trindade Proença (representante titular dos técnicos
13 administrativos), Karine Ferreira Dutra (representante titular do corpo discente), Aryane
14 de Paula Cesário (representante titular do corpo discente), Letícia Gomes Pereira
15 (representante suplente do corpo discente). A discente Paula Fernanda Madureira e a
16 professora Viviane Gomes Marçal foram convidadas para participar do Conselho. A
17 primeira auxiliaria a representante titular dos discentes a verificar as necessidades dos
18 alunos dos cursos superiores e a segunda foi convidada para apresentar o regulamento do
19 TCC de Design. Logo no início da reunião, a professora Viviane apresentou brevemente
20 o regulamento de TCC para os membros do Conselho. A professora Gabriele Cristine
21 Carvalho perguntou quem seria o professor intitulado como “coordenador do TCC” e a
22 professora Viviane declarou que seria melhor que esse professor não fosse chamado de
23 coordenador, mas ele deveria receber outra denominação. Dessa forma, o Conselho
24 decidiu substituir a expressão “coordenador do TCC” por “professor responsável pela
25 disciplina”. O regulamento foi aprovado por unanimidade com apenas essa ressalva. A
26 professora Viviane Gomes Marçal se retirou e passou-se para o próximo tópico da pauta:
27 o edital de transferência interna, transferência externa e obtenção de novo título. O diretor
28 de ensino Ronaldo Gonçalves Pires apresentou o documento para os membros do
29 Conselho. Decidiu-se por alterar o item 9.9.3, já que ele está diferente das orientações da
30 COPEVES. Alterou-se o texto desse item para “não haverá novas chamadas após quinze
31 dias do início do semestre”. Houve uma discussão sobre a transferência externa do curso
32 de Engenharia Civil que exigiria uma prova classificatória. Decidiu-se que, a partir do
33 próximo edital, será feito um estudo para ver a possibilidade de se utilizar a nota do
34 ENEM para o edital de transferência externa e obtenção de novo título. Para o edital
35 analisado, houve uma votação para decidir se se manteria a prova prevista para os
36 candidatos que pleiteassem as vagas de transferência externa e obtenção de novo título
37 para o curso de Engenharia Civil ou se o processo de transferência seria igual para todos
38 os cursos superiores do *campus*. A maioria decidiu que os processos de transferência
39 externa e de obtenção de novo título deveriam ser iguais para todos os cursos. Além disso,
40 verificou-se a necessidade de inserir um item que define que a transferência interna deverá
41 ser feita por meio de uma única chamada com manifestação presencial dos interessados.
42 O diretor de ensino ficou encarregado de modificar esse item do edital e enviá-lo,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Érico Veríssimo, 317 – Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390

gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br

31 – 3637.5283

43 posteriormente, para os membros do Conselho. A regulamentação dos Colegiados de
44 Curso foi o terceiro item da pauta. Nesse documento, modificou-se o parágrafo 3º do
45 Artigo 6º para “(...) mas não terão direito a voto na tomada das decisões. Esses
46 representantes terão direito ao voto na ausência do seu respectivo representante titular”.
47 No item IV do Artigo 2º, modificou-se para “por 01(um) representante técnico
48 administrativo da DEPE, indicado pelo Diretor, e seu respectivo suplente”. No item II
49 desse mesmo artigo, é necessário inserir a escrita do número dois por extenso. No Artigo
50 10º, observou-se a necessidade de inserir o trecho “(...) no respectivo curso”. A
51 regulamentação dos Colegiados de Curso foi aprovada com unanimidade, realizando-se
52 apenas a modificação dos artigos citados anteriormente. Decidiu-se que haverá uma
53 discussão futura sobre a representatividade dos membros dos colegiados, com uma
54 tendência para que haja paridade entre as classes. Passou-se a tratar, então, da eleição da
55 Comissão Disciplinar para acompanhar a conduta discente. O diretor de ensino Ronaldo
56 Gonçalves Pires explicou que essa comissão foi uma demanda de alguns docentes que
57 acreditam que o tratamento das ocorrências disciplinares não está sendo feito de modo
58 efetivo. Após longa discussão da qual participaram todos os conselheiros, decidiu-se, por
59 unanimidade, que não há necessidade da criação da comissão. Entretanto, os conselheiros
60 advertiram que deverão ser realizadas discussões sobre a conduta discente em uma
61 reunião da qual deverão participar os docentes, a direção de ensino e a área pedagógica.
62 Além disso, verificou-se a necessidade de solicitar à PROEN a retomada das discussões
63 do Regulamento de Conduta Discente do IFMG na Reitoria. Passamos para o último item
64 da pauta: o calendário do ano letivo de 2016. As propostas de calendário das diversas
65 classes começaram a ser discutidas. Observou-se que apenas duas propostas eram
66 legalmente viáveis: a proposta dos discentes e a proposta da direção. Iniciou-se a
67 argumentação em favor dos calendários apresentados. A proposta da direção recebeu 10
68 (dez) votos e a proposta dos discentes, 1 (um) voto. Às treze horas e sete minutos, o diretor
69 do Conselho Acadêmico encerrou a reunião e eu, Gabriele Cristine Carvalho, lavrei a
70 presente ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais membros na
71 próxima reunião do Conselho.

Harlley Sander Silva Torres
Presidente

Sarah Lopes Silva
Membro

Ronaldo Gonçalves Pires
Membro

Mariana de Castro Prado
Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTA LUZIA
CONSELHO ACADÊMICO

Rua Érico Veríssimo, 317 – Londrina – Santa Luzia – Minas Gerais – CEP: 33.115-390

gabinete.santaluzia@ifmg.edu.br

31 – 3637.5283

Gabriele Cristine Carvalho

Membro

Denise Lages Floresta

Membro

Carlos Henrique Bento

Membro

Adilson Barbosa da Silva

Membro

Reinaldo Trindade Proença

Membro

Aryane de Paula Cesário

Membro

Karine Ferreira Dutra

Membro